



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 607, de 9 de março de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Procuradoria Geral Federal n. 00009/2022/PF/IFSC/PGF/AGU;  
Considerando o Processo n° 23292.006293/2022-61;

RESOLVE:

Art. 1° Anular os efeitos dos resultados publicados para os sete cursos abaixo descritos e determinar a correção da lista dos inscritos com a eliminação das duplicidades constatadas e a realização de um novo Sorteio Eletrônico Público:

- Concomitante em Mecatrônica do Câmpus Lages;
- Subsequente em Cozinha do Câmpus Continente;
- Subsequente em Restaurante e Bar do Câmpus Continente;
- Subsequente em Eletrotécnica do Câmpus Tubarão;
- Subsequente em Eletroeletrônica do Câmpus Chapecó;
- Integrado em Refrigeração e Climatização do Câmpus São José;
- Integrado em Informática do Câmpus Chapecó.

Art. 2° Determinar ao Departamento de Ingresso a Retificação do Edital 16/DEING/2022/1, para que sejam tornadas públicas as datas do novo sorteio e das matrículas dos selecionados.

Art. 3° Determinar à Diretoria de Comunicação do IFSC que se dê ampla publicidade e transparência em relação ao novo Sorteio Eletrônico Público.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente